INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 034/2019

SUGERE SEJA TOMADA PROVIDÊCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja, se possível, seja igualado o valor pago a título de adiciona de insalubridade aos motoristas de ambulância, ao mesmo valor pago a título de adiciona de insalubridade aos coletores de lixo

Câmara Municipal de Gália/SP, em 07 de agosto de 2019.

Zacarias de Souza Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 2443
07/08/2019 10:19:06
DEBORA ALMASAN PIRES